

Id:01AB2530AA51D159

Id:167C373E2567D0B9

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

LAGOA DO SÍTIO - PI 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o resultado da análise de pedido de registro de candidatura para Conselheiro Tutelar, do Município de Lagoa do Sítio - PI, Quadrênio 2024/2028, bem como, a relação dos candidatos e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - do MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO - PI, Professora LEYLA MARIA DA SILVA no uso das suas atribuições legais em conformidade com a CF/1988, Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução CONANDA nº 231/2022 e a Lei Municipal nº 292/2021, e,

CONSIDERANDO: a análise dos pedidos de registro de candidatura, feita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia 05 de junho de 2023, referente ao Processo de Escolha em data Unificada para Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO: a necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Lagoa do Sítio - PI, referente ao Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar para o Quadrênio 2024/2028;

CONSIDERANDO: que o CMDCA tem a responsabilidade na organização do referido Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar com a fiscalização pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO: por fim que o EDITAL para o Processo de Escolha em data Unificada para o Conselho Tutelar do Município de Lagoa do Sítio - PI, quadrênio 2024/2028, deve ser amplamente publicado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Deferidos todos os pedidos de registros de candidatura, para Conselheiro Tutelar nos termos legais do EDITAL nº 001/2023, para o Processo de Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Lagoa do Sítio - PI, para o Quadrênio 2024/2028.

Art. 2º - Tornar público a relação contendo o nome dos candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Lagoa do Sítio - PI, para o Quadrênio 2024/2028.

A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala do CMDCA do Município de Lagoa do Sítio - PI, 06 de junho de 2023.

Leyla Maria da Silva
Leyla Maria da Silva
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

Ord.	NOME DO CANDIDATO	CPF N.º
01	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA QUARESMA	965.772.663-87
02	KÁCIO PEREIRA DA SILVA	059.052.073-30
03	MARIA ALDENOURA DE SOUSA	943.355.753-00
04	PABLO DENIS SIQUEIRA FONTES DA SILVA	615.684.433-31
05	VANIA ARAÚJO SOUSA	876.090.703-78
06	VAUÊNIO RICARDO DE SOUSA SILVA	071.163.883-70

Sala do CMDCA do Município de Lagoa do Sítio - PI, 06 de junho de 2023.

Leyla Maria da Silva
Leyla Maria da Silva
Presidente do CMDCA

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



Portaria nº 032/2023

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Olho D'água do Piauí (PI), 05 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr. **FERNANDO GONÇALVES MARINHO**, CPF nº 939.936.413-53, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, deste Município.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III - Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:13B5AC4D6A53D0BB

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



Portaria nº 033/2023

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Olho D'água do Piauí (PI), 06 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr. **VILEIG MENDONÇA DO VALE**, CPF nº 010.480.243-00, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, deste Município.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III - Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal